



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 814, DE 24 DE MAIO DE 2023

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 21 de agosto de 2020, publicado na edição extra no Diário Oficial da União de 21 de agosto de 2020, e tendo em vista o que determina o inciso VI do artigo 44 do Estatuto da universidade; o artigo 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; e o que consta no Processo nº 23091.007093/2023-51, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país da servidora docente Larissa Costa da Mata, matrícula Siape nº 1101057, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, lotada no Departamento de Linguagens e Ciências Humanas do Campus Caraúbas, com a finalidade de ministrar Curso de Pós-Graduação na Universidade Nacional de Córdoba, na cidade de Córdoba, na Argentina, no período de 06 de junho de 2023 a 11 de junho de 2023, com ônus para esta Universidade.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDIMILLA CARVALHO SERAFIM DE OLIVEIRA